



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0265

Aposenta a pedido INES DE SOUZA ALMEIDA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

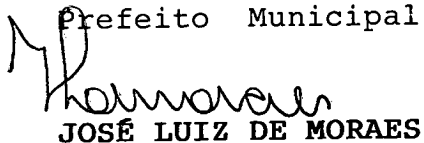
Art. 1º. Fica aposentada a pedido, INES DE SOUZA ALMEIDA, Fiscal Fazendário-nível 34, lotada na Secretaria de Fazenda, nos termos do processo nº 3382/92, com base no artigo 192, inciso III, alínea "c", da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), combinado com alínea "c" do artigo 40 da Constituição Federal, com proventos de inatividade equivalente ao percentual de 83,33 (oitenta e três vírgula trinta e três por cento) da soma de seus vencimentos e 23,71 (vinte e três vírgula dezessete por cento), de gratificação prevista no Artigo 126, inciso I, da Lei Complementar nº 001/91, mais 20% (vinte por cento) de biênio, previsto no Artigo 82, parágrafo único da Lei Complementar nº 018/92, mais 30% (trinta por cento) de Adicional Estímulo, constante no Artigo 126, inciso III da Lei Complementar nº 001/91.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 1992.


ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

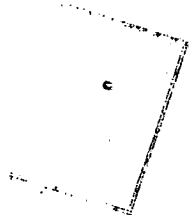

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

REC. Hum

19. 07. 1999

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 24/07/99
DE Nº 5274
UMUARAMA, 24/07/99
AB
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



Revogado Conforme
Port. Nº 075, 98
[Signature]
DIV. SERVIÇOS GERAIS